



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 5.669

DE 24 DE MAIO DE 2017.

“DISPÕE SOBRE A TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS”

ANA PAULA POLOTTO RIBAS DE ANDRADE, Prefeita do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Cajamar, e

Considerando as determinações legais de que trata o artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal.

Considerando as determinações legais de que trata o artigo 176, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Cajamar.

Considerando as determinações legais de que trata o artigo 6.º, § 2.º, inciso II, da Lei Municipal nº 1.650, de 21 de julho de 2016, alterada pela Lei 1.667, de 28 de outubro de 2016.

Considerando as determinações legais de que tratam o artigo 4.º, inciso IV, da Lei Municipal nº 1.668, de 16 de novembro de 2016.

DECRETA:

Art. 1.º Fica autorizada a Diretoria Municipal da Fazenda – Departamento de Contabilidade a proceder a transferência de recursos no valor de **R\$ 486.400,00** (Quatrocentos e Oitenta e Seis Mil e Quatrocentos Reais) nas seguintes dotações orçamentárias vigentes:

I – Ficha: 20

Órgão: 02.00 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.01.01 - Gabinete do Prefeito

Verba: 04.1220003.2006 - Manutenção do Gabinete do Prefeito

Item: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 100.000,00

II – Ficha: 56

Órgão: 02.00 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.01.03 - Coordenadoria Geral de Fiscalização

Verba: 04.1250003.2068 - Manutenção da Coordenadoria Geral de Fiscalização

Item: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 15.000,00

III – Ficha: 253

Órgão: 02.00 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.09.02 - Divisão de Ensino Fundamental

Verba: 12.3610020.2016 - Manutenção da Divisão de Ensino Fundamental

Item: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 15.000,00



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 5.669/17 – fls 02

IV – Ficha: 274

Órgão: 02.00 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.09.02 - Divisão de Ensino Fundamental

Verba: 12.3610034.1016 - Reformas de Unidades Escolares

Item: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 157.200,00

V – Ficha: 324

Órgão: 02.00 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.09.03 - Divisão de Educação Infantil

Verba: 12.3650034.1016 - Reformas de Unidades Escolares

Item: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 25.000,00

VI – Ficha: 386

Órgão: 02.00 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.11.01 - Diretoria Municipal de Esportes, Eventos e Lazer

Verba: 27.1220004.2026 - Manutenção da Diretoria Municipal de Esportes, Eventos e Lazer

Item: 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física R\$ 2.000,00

VII – Ficha: 416

Órgão: 02.00 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.12.01 - Diretoria Municipal de Cultura e Turismo

Verba: 13.3920023.2029 - Manutenção da Diretoria Municipal de Cultura e Turismo

Item: 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material permanente R\$ 5.000,00

VIII – Ficha: 464

Órgão: 02.00 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.13.02 - Fundo Municipal de Saúde

Verba: 10.3010015.2032 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde

Item: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 90.000,00

IX – Ficha: 703

Órgão: 02.00 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.14.04 - Fundo Municipal do Idoso

Verba: 08.2410011.1115 - Construção do Centro Dia do Idoso

Item: 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações R\$ 67.200,00

X – Ficha: 899

Órgão: 02.00 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.23.01 - Diretoria Municipal de Cidadania

Verba: 14.4220051.2074 - Manutenção da Diretoria Municipal da Cidadania

Item: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 10.000,00



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 5.669/17 – fls 03

Art. 2.º Para atender a transferência de recursos dentro da mesma categoria de programa, o valor será efetivado através das seguintes dotações orçamentárias vigentes, num total **R\$ 486.400,00** (Quatrocentos e Oitenta e Seis Mil e Quatrocentos Reais):

I – Ficha: 43

Órgão: 02.00 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.01.02 - Coordenadoria da Defesa Civil

Verba: 06.1820003.2007 - Manutenção da Coordenadoria da Defesa Civil

Item: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 115.000,00

II – Ficha: 260

Órgão: 02.00 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.09.02 - Divisão de Ensino Fundamental

Verba: 12.3610020.2016 - Manutenção da Divisão de Ensino Fundamental

Item: 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente R\$ 15.000,00

III – Ficha: 319

Órgão: 02.00 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.09.03 - Divisão de Educação Infantil

Verba: 12.3650034.1015 - Construção e Ampliação de Unidades Escolares

Item: 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações R\$ 182.200,00

IV – Ficha: 387

Órgão: 02.00 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.11.01 - Diretoria Municipal de Esportes, Eventos e Lazer

Verba: 27.1220004.2026 - Manutenção da Diretoria Municipal de Esportes, Eventos e Lazer

Item: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 2.000,00

V – Ficha: 407

Órgão: 02.00 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.12.01 - Diretoria Municipal de Cultura e Turismo

Verba: 13.3920023.2029 - Manutenção da Diretoria Municipal de Cultura e Turismo

Item: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo R\$ 1.000,00



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 5.669/17 – fls 04

VI – Ficha: 413

Órgão: 02.00 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.12.01 - Diretoria Municipal de Cultura e Turismo

Verba: 13.3920023.2029 - Manutenção da Diretoria Municipal de Cultura e Turismo

Item: 3.3.91.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica-intra-orçamentário R\$ 4.000,00

VII – Ficha: 459

Órgão: 02.00 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.13.02 - Fundo Municipal de Saúde

Verba: 10.3010015.2032 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde

Item: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo R\$ 30.000,00

VIII – Ficha: 470

Órgão: 02.00 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.13.02 - Fundo Municipal de Saúde

Verba: 10.3010015.2032 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde

Item: 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente R\$ 20.000,00

IX – Ficha: 476

Órgão: 02.00 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.13.02 - Fundo Municipal de Saúde

Verba: 10.3010015.2034 - Saúde Bucal

Item: 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente R\$ 40.000,00

X – Ficha: 662

Órgão: 02.00 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.14.01 - Diretoria de Desenvolvimento Social

Verba: 08.2440011.1091 - Ampliação do Cemitério Municipal

Item: 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações R\$ 20.000,00

XI – Ficha: 663

Órgão: 02.00 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.14.01 - Diretoria de Desenvolvimento Social

Verba: 08.2440011.2043 - Manutenção do Cemitério Municipal

Item: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo R\$ 20.000,00



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 5.669/17 – fls 05

XII – Ficha: 664

Órgão: 02.00 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.14.01 - Diretoria de Desenvolvimento Social

Verba: 08.2440011.2043 - Manutenção do Cemitério Municipal

Item: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 27.200,00

XIII – Ficha: 898

Órgão: 02.00 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.23.01 - Diretoria Municipal de Cidadania

Verba: 14.4220051.2074 - Manutenção da Diretoria Municipal da Cidadania

Item: 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física R\$ 4.000,00

XIV – Ficha: 903

Órgão: 02.00 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.23.01 - Diretoria Municipal de Cidadania

Verba: 14.4220051.2074 - Manutenção da Diretoria Municipal da Cidadania

Item: 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente R\$ 6.000,00

Art. 3.º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4.º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajamar, 24 de maio de 2017.

Paula
ANA PAULA POLOTTO RIBAS DE ANDRADE
Prefeita

Reinaldo dos Santos
REINALDO DOS SANTOS
Diretor Municipal da Fazenda

Conferido, numerado e datado neste Departamento, na forma regulamentar. Publicado no Paço Municipal nos termos do artigo 102 da Lei Orgânica do Município de Cajamar, mediante afixação no local de costume, aos vinte e quatro dias do mês de maio do ano de dois mil e dezessete.

Milton Paulo de Figueiredo
MILTON PAULO DE FIGUEIREDO
Departamento Técnico Legislativo